CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 02, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Declara de utilidade pública o Moto Clube Anjos do Asfalto - MC.

A Câmara Municipal de Itabirito aprova:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o "Moto Clube Anjos do Asfalto - MC", com sede na Rua Emídio Quites, ~~Nº 486~~, nº 219, no Bairro Praia, município de Itabirito/MG, portadora do CNPJ nº 12.907.522/0001-50.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2018.

MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES
Vereador